



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2022 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p62a78f59369b9>.



Observação: Este **ALVARÁ** deverá ficar fixado em lugar visível no estabelecimento.



Sapucaia do Sul - RS - 08/06/2022

ELISANGELA FERNANDES
Secretário(a) Municipal

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.861.514/0001-05, estabelecida na Rua Jorge Assun nº 404 – SAPUCAIA DO SUL/RS forneceu e executou à Prefeitura Municipal de Sapucaia , CNPJ 88.185.020/0001-25, situada na Av. Leônidas de Souza Nº 1289, na cidade de Sapucaia do Sul /RS, os materiais/equipamentos abaixo especificados:

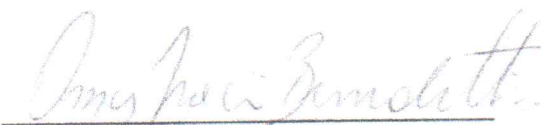
1) Objeto do Contrato: Fornecimento material gráfica

QTD	DESCRIÇÃO	NF
10	Impressão A0	2139/S
50	Adesivos 30x10	
1	Estrutura e Lona	

2) Período: 2021 a VIGENTE

Atestamos que os materiais foram entregues de acordo com o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa .

Sapucaia do Sul, 25 de Abril de 2022.

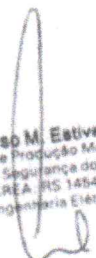

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Omar Benedetti Santos
Matricula 93232
Diretor de Gestão

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.861.514/0001-05, estabelecida na Rua Jorge Assun nº 404 – SAPUCAIA DO SUL/RS forneceu e executou à DMS Engenharia LTDA, CNPJ nº 03.257.878/0001-03, situada na Rua Men de Sá, 305, bairro Primor, na cidade de Sapucaia do Sul - RS, arte gráfica, adesivos e placas com impressão laser para diversas obras e atividades de Engenharia de nossa empresa.

Atestamos que os materiais foram entregues de acordo com o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa .

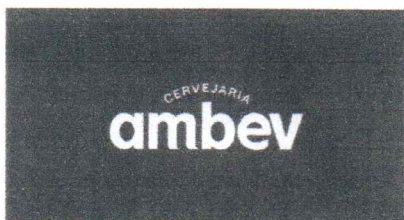
Sapucaia do Sul, 29 de Abril de 2022.


Celso M. Estivallet
Engº de Produção Mecânica
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-RS 148495
DMS Engenharia Elétrica Ltda.

DMS ENGENHARIA LTDA

Rua Men de Sá, 305 – Sapucaia do Sul/RS – Fone / Fax: 0xx(51) 3451- 0151

www.dmseng.com.br



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.861.514/0001-05, estabelecida na Rua Jorge Assun, nº 404 - SAPUCAIA DO SUL/RS forneceu e executou à AMBEV [FILIAL SAPUCAIA], CNPJ nº 07.526.557/0039-82, Av. Borges de Medeiros, nº 151, bairro Colonial, SAPUCAIA DO SUL - RS, arte gráfica, adesivos, placas, lona, placas em pvc, brindes personalizados, plotagem, para diversas atividades da nossa empresa.

Atestamos que os materiais foram entregues de acordo com o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa.

Sapucaia do Sul, 17 de maio de 2022.

07.526.557/0039-82

AMBEV S/A.

Av. Borges de Medeiros, 151
B. Três Portos - CEP 93.212-110

Sapucaia do Sul - RS

Maurício Beay
SUPERVISOR CIVIL
CONTATO: 51-984043906

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43207412893		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PLOTTER EXPRESS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP



RSE2200418615

SAPUCAIA DO SUL

Local

5 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





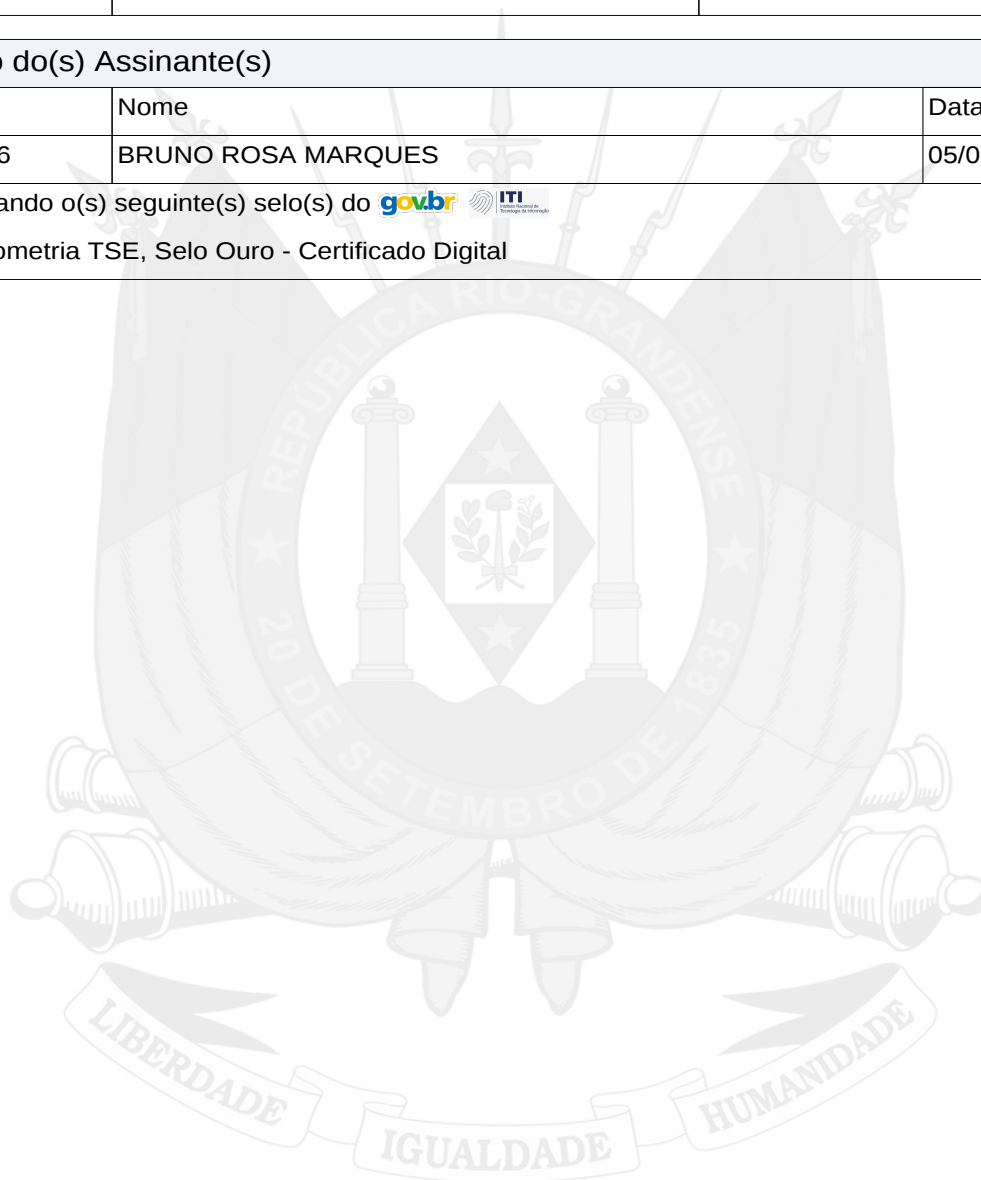
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/152.093-7	RSE2200418615	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8271400 em 06/05/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ 18861514000105 e protocolo 221520937 - 04/05/2022. Autenticação: D84B92C2B24CAA7F793CDAC56F6B73FE1E5D2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.093-7 e o código de segurança 4R5j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	205.519,14D
ATIVO CIRCULANTE	191.309,14D
DISPONÍVEL	191.309,14D
CAIXA	189.948,09D
CAIXA GERAL	189.948,09D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	347,42D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	347,42D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.013,63D
BANCO SANTANDER S/A	1.013,63D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.210,00D
IMOBILIZADO	14.210,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34.800,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.800,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	20.590,00C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	20.590,00C
PASSIVO	205.519,14C
PASSIVO CIRCULANTE	62.685,43C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	262,42C
BANCOS SALDO DEVEDOR	262,42C
BANCO SANTANDER S/A	262,42C
FORNECEDORES	24.858,61C
FORNECEDORES	24.858,61C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.312,82C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.312,82C
IRRF A RECOLHER	0,35C
SIMPLES A RECOLHER	6.312,47C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.894,13C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.700,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.721,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.194,13C
INSS A RECOLHER	2.238,57C
FGTS A RECOLHER	4.955,56C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	18.357,45C
CONTAS A PAGAR	18.357,45C
LH SANTOS CONSTR E INCORP LTDA	18.357,45C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	118.657,44C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	118.657,44C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	118.657,44C
BANCO SANTANDER S/A	45.598,30C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	73.059,14C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.176,27C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.176,27C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.176,27C
LUCROS ACUMULADOS	152.542,80C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	138.366,53D

BRUNO ROSA MARQUES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 086.923.469-26

Assinado digitalmente por:
 BRUNO ROSA MARQUES
 CPF: 086.923.469-26
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
 Em nome de PLOTTER EXPRESS LTDA
 CNPJ: 18.861.514/0001-05
 Data: 02/05/2022 11:40:23 -03:00

TATIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS08064600
 CPF: 912.903.680-15

Assinado digitalmente por:
 TATIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
 CPF: 912.903.680-15
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
 Data: 02/05/2022 11:39:50 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6HLNK-VRLUA-RLFMD-3NTQC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ TATIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA (CPF 912.903.680-15) em 02/05/2022 11:39
- ✓ BRUNO ROSA MARQUES (CPF 086.923.469-26) - PLOTTER EXPRESS LTDA (CNPJ 18.861.514/0001-05) em 02/05/2022 11:40

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/6HLNK-VRLUA-RLFMD-3NTQC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8271400 em 06/05/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ 18861514000105 e protocolo 221520937 - 04/05/2022. Autenticação: D84B92C2B24CAA7F793CDAC56F6B73FE1E5D2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.093-7 e o código de segurança 4R5j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/20



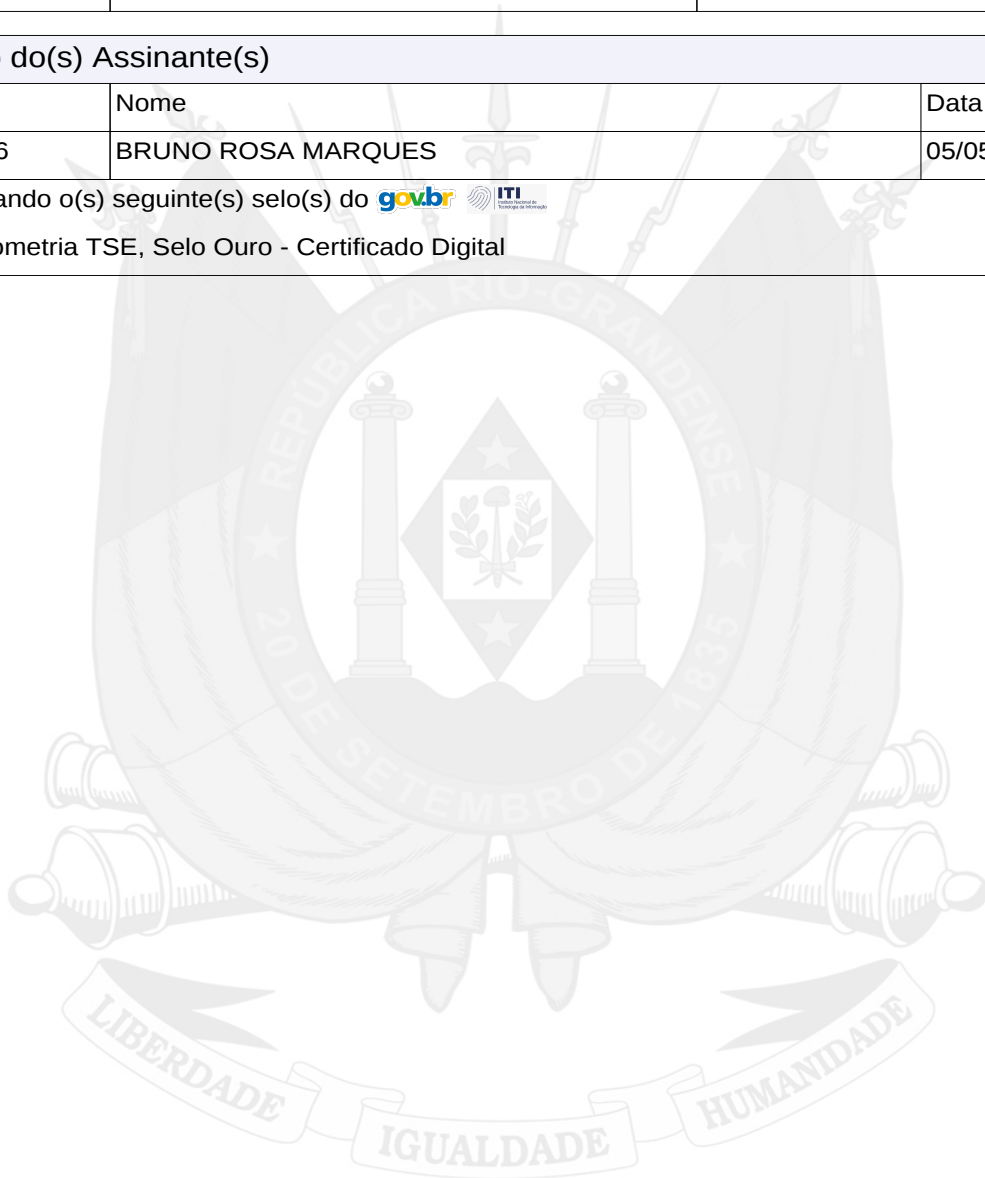
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/152.093-7	RSE2200418615	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8271400 em 06/05/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ 18861514000105 e protocolo 221520937 - 04/05/2022. Autenticação: D84B92C2B24CAA7F793CDAC56F6B73FE1E5D2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.093-7 e o código de segurança 4R5j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, BRUNO ROSA MARQUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/11/1992, RG Nº 1123046193 SSP-RS, CPF 086.923.469-26, RUA ISRAEL, Nº 285, BAIRRO VILA JARDIM, CEP 91330-260, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sapucaia Do Sul, 05 de maio de 2022.

BRUNO ROSA MARQUES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8271400 em 06/05/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ 18861514000105 e protocolo 221520937 - 04/05/2022. Autenticação: D84B92C2B24CAA7F793CDAC56F6B73FE1E5D2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.093-7 e o código de segurança 4R5j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Receita Operacional

SERVIÇOS PRESTADOS	345.802,75	<u>345.802,75</u>
--------------------	------------	-------------------

Deducoes

(-) SIMPLES	(28.508,21)	<u>(28.508,21)</u>
-------------	-------------	--------------------

Receita Líquida

317.294,54

Custos Mercadorias Vendidas

MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	(168.656,27)	<u>(168.656,27)</u>
---	--------------	---------------------

Lucro Bruto

148.638,27

DESPESAS OPERACIONAIS

(174.403,61)

Despesas Administrativas

SALÁRIOS E ORDENADOS	(92.829,43)	
PRÓ-LABORE	(13.200,00)	
13º SALÁRIO	(6.894,34)	
FÉRIAS	(9.035,53)	
FGTS	(11.071,16)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(4.710,83)	
VALE TRANSPORTE	635,33	
TAXAS DIVERSAS	(111,53)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.958,30)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.168,51)	
TELEFONE	(2.353,16)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(567,14)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.466,75)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(3.480,00)	
EXAMES PERIÓDICOS/ADMISSIOAIS/DEMISSIONAIS	(1.598,77)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.128,10)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(5.501,91)	
DESPESAS COM INTERNET	(1.155,72)	
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(1.160,00)	<u>(166.755,85)</u>

DESPESAS COM VENDAS

PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(4.194,15)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(1.524,40)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(1.929,21)	<u>(7.647,76)</u>

Despesas Financeiras

JUROS PASSIVOS	(74,89)	
JUROS DE MORA	(33,84)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(255,97)	
DESPESAS BANCARIAS	(2.954,89)	
IOF	(39,12)	
MULTAS DE MORA	(156,33)	<u>(3.515,04)</u>

Resultado operacional líquido

(29.280,38)

Esse documento foi assinado por BRUNO ROSA MARQUES e TATIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://app.ideiasigner.com.br/validate/2D97C-8RTSA-5P3MU-CQPE6>



Empresa: PLOTTER EXPRESS LTDA
C.N.P.J.: 18.861.514/0001-05

Folha: 0505
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Resultado Antes do IR (29.280,38)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (29.280,38)

BRUNO ROSA MARQUES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 086.923.469-26

Assinado digitalmente por:
BRUNO ROSA MARQUES
CPF: 086.923.469-26
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Em nome de PLOTTER EXPRESS LTDA
CNPJ: 18.861.514/0001-05
Data: 02/05/2022 11:50:43 -03:00



TATIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS08064600
CPF: 912.903.680-15

Assinado digitalmente por:
TATIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 912.903.680-15
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 02/05/2022 11:51:13 -03:00



Sistema licenciado para INNOVAR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8271400 em 06/05/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ 18861514000105 e protocolo 221520937 - 04/05/2022. Autenticação: D84B92C2B24CAA7F793CDAC56F6B73FE1E5D2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.093-7 e o código de segurança 4R5j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/20

Esse documento foi assinado por BRUNO ROSA MARQUES e TATIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.ideiasigner.com.br/validate/2D97C-8RTSA-9P3MU-CQPE6>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2D97C-8RTSA-5P3MU-CQPE6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ BRUNO ROSA MARQUES (CPF 086.923.469-26) - PLOTTER EXPRESS LTDA (CNPJ 18.861.514/0001-05) em 02/05/2022 11:50
- ✓ TATIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA (CPF 912.903.680-15) em 02/05/2022 11:51

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/2D97C-8RTSA-5P3MU-CQPE6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8271400 em 06/05/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ 18861514000105 e protocolo 221520937 - 04/05/2022. Autenticação: D84B92C2B24CAA7F793CDAC56F6B73FE1E5D2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.093-7 e o código de segurança 4R5j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/20



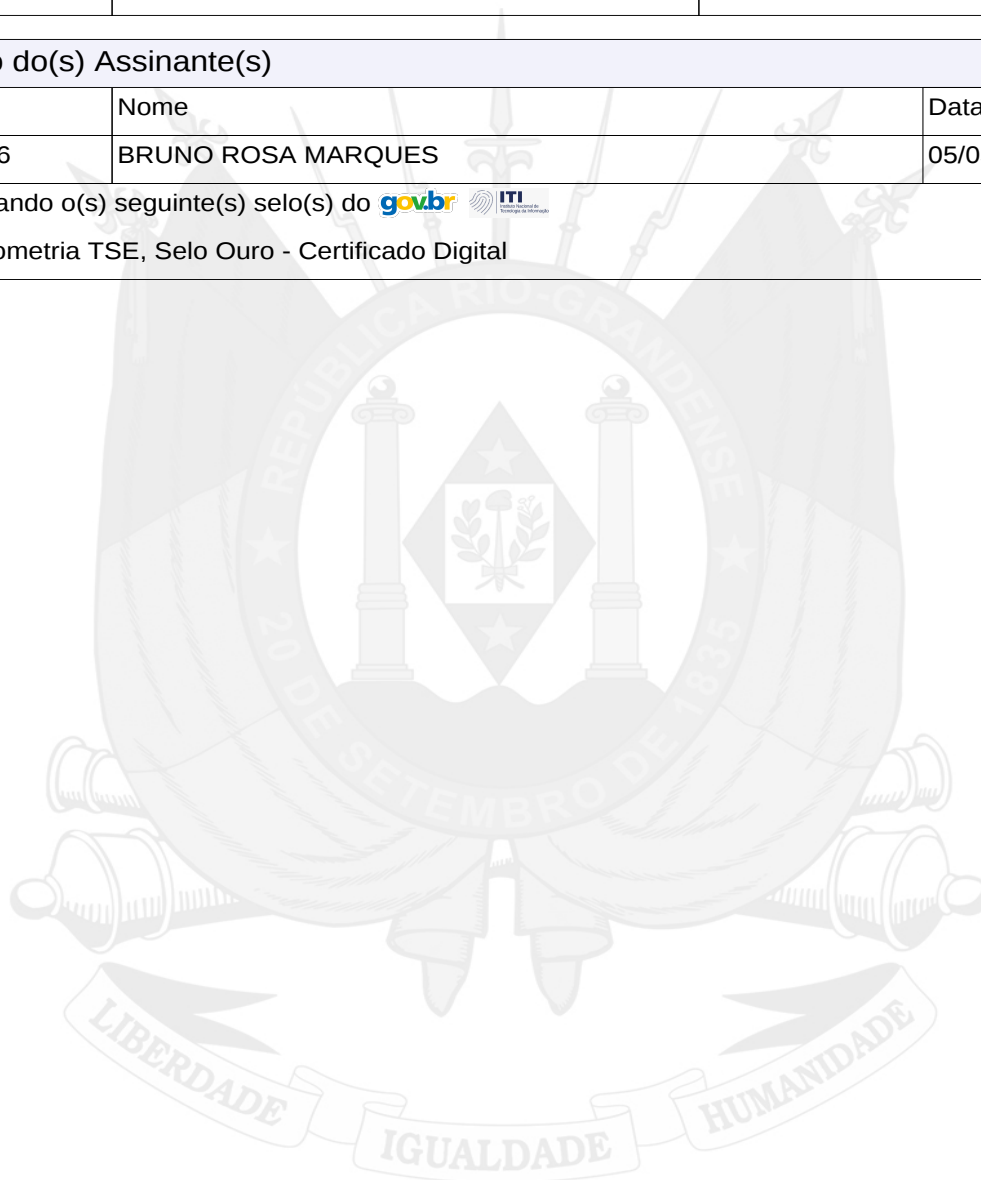
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/152.093-7	RSE2200418615	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8271400 em 06/05/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ 18861514000105 e protocolo 221520937 - 04/05/2022. Autenticação: D84B92C2B24CAA7F793CDAC56F6B73FE1E5D2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.093-7 e o código de segurança 4R5j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/20

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **TATIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, TECNICA CONTABIL, NASCIDA em 02/04/1978, RG nº 3057143831 SSP-RS, CPF. Nº 912.903.680-15, residente na RUA DEPUTADO ATAIDE PACHECO, 98 CENTRO, SAPUCAIA DO SUL-RS, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS** - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Sapucaia do Sul, 05 de Maio de 2022.

Assinado digitalmente por:
TATIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 912.903.680-15
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 05/05/2022 15:35:10 -03:00



TATIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA

Assinado digitalmente por certificação A1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8271400 em 06/05/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ 18861514000105 e protocolo 221520937 - 04/05/2022. Autenticação: D84B92C2B24CAA7F793CDAC56F6B73FE1E5D2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.093-7 e o código de segurança 4R5j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/20



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YT7SP-7VV4E-95GS9-V4RZV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ TATIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA (CPF 912.903.680-15) em 05/05/2022
15:35

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/YT7SP-7VV4E-95GS9-V4RZV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8271400 em 06/05/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ 18861514000105 e protocolo 221520937 - 04/05/2022. Autenticação: D84B92C2B24CAA7F793CDAC56F6B73FE1E5D2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.093-7 e o código de segurança 4R5j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/20



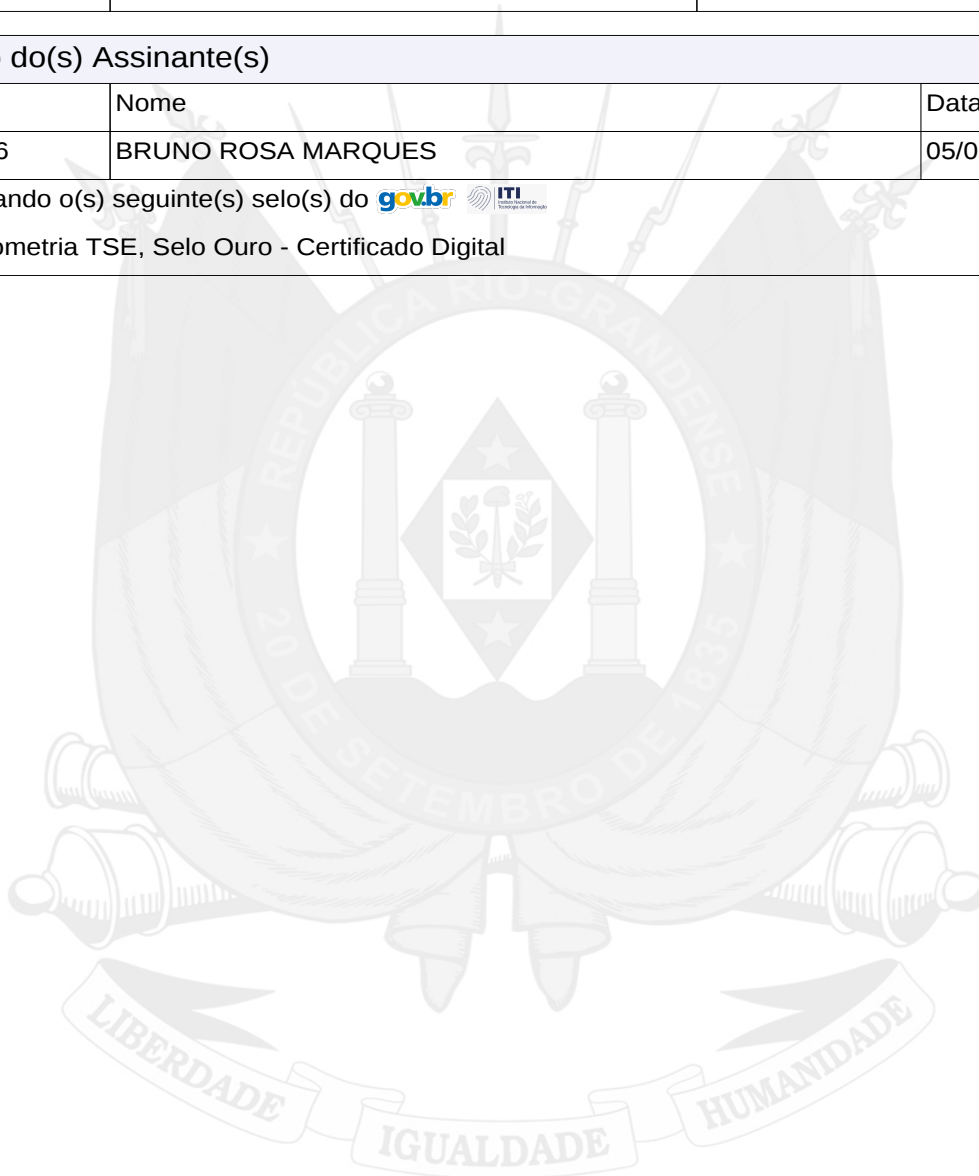
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/152.093-7	RSE2200418615	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8271400 em 06/05/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ 18861514000105 e protocolo 221520937 - 04/05/2022. Autenticação: D84B92C2B24CAA7F793CDAC56F6B73FE1E5D2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.093-7 e o código de segurança 4R5j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/20

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **BRUNO ROSA MARQUES**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, NASCIDO EM 24/11/1992, RG nº 1123046193 SSP-RS, CPF. 086.923.469-26, residente na RUA ISRAEL, 285 VILA JARDIM, PORTO ALEGRE-RS, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Sapucaia do Sul, 05 de Maio de 2022.

Assinado digitalmente por:
BRUNO ROSA MARQUES
CPF: 086.923.469-26
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 05/05/2022 16:21:48 -03:00



BRUNO ROSA MARQUES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8271400 em 06/05/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ 18861514000105 e protocolo 221520937 - 04/05/2022. Autenticação: D84B92C2B24CAA7F793CDAC56F6B73FE1E5D2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.093-7 e o código de segurança 4R5j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/20



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M6NMQ-HKWF4-FTWLW-S6HMU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ BRUNO ROSA MARQUES (CPF 086.923.469-26) em 05/05/2022 16:21

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/M6NMQ-HKWF4-FTWLW-S6HMU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8271400 em 06/05/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ 18861514000105 e protocolo 221520937 - 04/05/2022. Autenticação: D84B92C2B24CAA7F793CDAC56F6B73FE1E5D2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.093-7 e o código de segurança 4R5j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/20



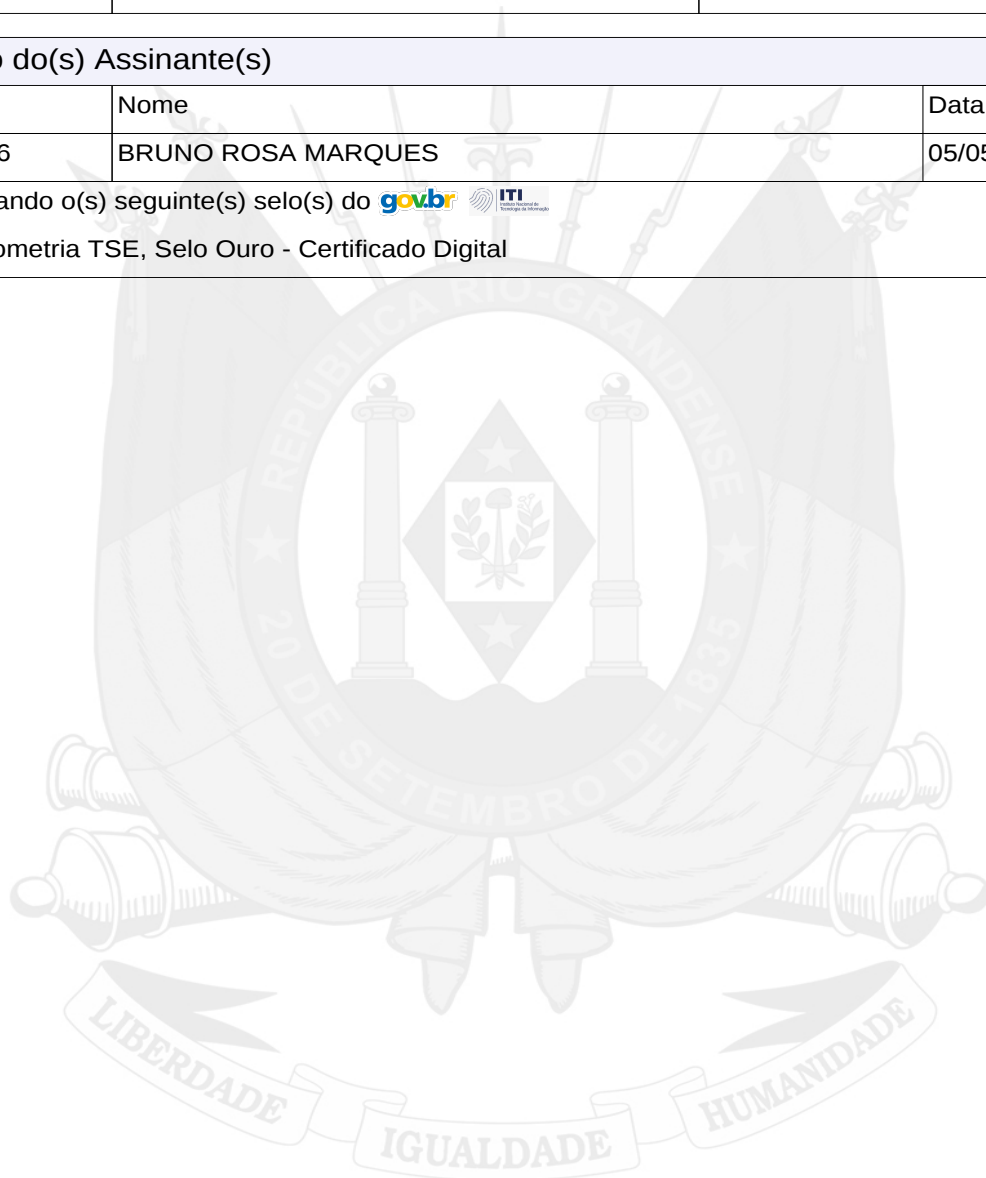
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/152.093-7	RSE2200418615	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8271400 em 06/05/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ 18861514000105 e protocolo 221520937 - 04/05/2022. Autenticação: D84B92C2B24CAA7F793CDAC56F6B73FE1E5D2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.093-7 e o código de segurança 4R5j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 16/20

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, BRUNO ROSA MARQUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/11/1992, RG Nº 1123046193 SSP-RS, CPF 086.923.469-26, RUA ISRAEL, Nº 285, BAIRRO VILA JARDIM, CEP 91330-260, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sapucaia Do Sul, 05 de maio de 2022.

BRUNO ROSA MARQUES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8271400 em 06/05/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ 18861514000105 e protocolo 221520937 - 04/05/2022. Autenticação: D84B92C2B24CAA7F793CDAC56F6B73FE1E5D2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.093-7 e o código de segurança 4R5j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, de CNPJ 18.861.514/0001-05 e protocolado sob o número 22/152.093-7 em 04/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8271400, em 06/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/152.093-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES	05/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2022, às 00:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/152.093-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8271400 em 06/05/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ 18861514000105 e protocolo 221520937 - 04/05/2022. Autenticação: D84B92C2B24CAA7F793CDAC56F6B73FE1E5D2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.093-7 e o código de segurança 4R5j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/20



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 06 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8271400 em 06/05/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ 18861514000105 e protocolo 221520937 - 04/05/2022. Autenticação: D84B92C2B24CAA7F793CDAC56F6B73FE1E5D2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/152.093-7 e o código de segurança 4R5j Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 20/20

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 05/09/2022

Identificação			
CAD ICMS	132/0162247		
CNPJ	18.861.514/0001-05		
Razão Social	PLOTTER EXPRESS LTDA		
Nome Fantasia	PLOTTER EXPRESS		
Endereço			
Logradouro	RUA JORGE ASSUN		
Número	404	Complemento	
Bairro/Distrito	PARAISO		
Município	SAPUCAIA DO SUL	U.F.	RS
CEP	93220-600	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	14/11/2018		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Classificação das atividades Econômicas			
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			
8 - COMERCIO VAREJISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLOTTER EXPRESS LTDA
CNPJ: 18.861.514/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:21 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **0898.8141.84D1.7361**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		PLOTTER EXPRESS LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320741289-3	18.861.514/0001-05	20/06/2013	20/05/2013
Endereço Completo:			
RUA JORGE ASSUN 404 - BAIRRO PARAISO CEP 93220-600 - SAPUCAIA DO SUL/RS			
Objeto Social:			
CONFECCAO DE BANNER E FAIXAS DE COMUNICACAO, XEROX DE DOCUMENTOS E PLANTAS ARQUITETONICAS, CONFECCAO DE BRINDES E PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DE USO GERAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL			
Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
DEZ MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 10.000,00		
DEZ MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES	xxxxxxx	R\$ 10.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 11/03/2022		Número: 8186350	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 11 de Abril de 2022 15:57


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002275665 e visualize a certidão)



22/121.386-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020592504**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PLOTTER EXPRESS LTDA**
Endereço: **RUA JORGE ASSUN, 404**
PARAISO, SAPUCAIA DO SUL - RS
CNPJ: **18.861.514/0001-05**

Certificamos que, aos **29** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030610298**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PLOTTER EXPRESS LTDA, CNPJ 18861514000105, Endereço - RUA JORGE ASSUN, 404 .

3 de junho de 2022, às 10:24:10

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0936d0fd5cd664c2edcf7ec5e1381c11**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLOTTER EXPRESS LTDA
CNPJ: 18.861.514/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:21 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **0898.8141.84D1.7361**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE
Nº 8556/2022

Nome/Razão: 1772937 - PLOTTER EXPRESS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 18.861.514/0001-05

Endereço: Rua JORGE ASSUN, 404

Complemento:

Bairro: Paraíso

CEP: 93.220-600

Cidade: Sapucaia do Sul - RS

Finalidade: Certidão por Contribuinte

Observações:

Conforme consulta feita no sistema, constatou-se a **INEXISTÊNCIA** de débitos tributários relativos ao Contribuinte citado acima. Fica ressalvado o direito da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Nota: Caso seu nome não esteja cadastrado nesta repartição, rigorosamente como acima, o mesmo também poderá estar em Débito, porque a emitimos da forma como foi requerida.

Certidão Válida até 03/10/2022

Sapucaia do Sul RS sexta-feira, 03 de junho de 2022 às 10:16 hs.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<https://sapucaiaodosul.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211203-000-AURUCCTYGXVUCY-5
Emitida no Portal do Cidadão



<http://sapucaiaodosul.atende.net>

Avenida Leônidas de Souza, 1289 - CEP: 93210-140 - Bairro: Santa Catarina - Sapucaia do Sul - RS

Fone: (51) 3451-8000 - E-mail: portalweb@sapucaiaodosul.rs.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLOTTER EXPRESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.861.514/0001-05

Certidão nº: 17716073/2022

Expedição: 03/06/2022, às 10:12:46

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLOTTER EXPRESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.861.514/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
BRUNO ROSA MARQUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1123046193 SSP/DI RS

CPF
086.923.469-26

DATA NASCIMENTO
24/11/1992

FILIAÇÃO
AILTON MELLO MARQUES
SOLANGE MARCELINA MARQUES

PERMISSÃO
A

ACC
A

CAT. HAB.
A

Nº REGISTRO
07336144943

VALIDADE
28/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/09/2019

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Bruno Rosa Marques

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
06/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58184538851
RS238156915

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2133818776

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2021740581



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4013399219 SSP/PC RS

CPF
296.445.180-04

DATA NASCIMENTO
06/09/1959

FILIAÇÃO
MANOEL CARDOSO
MERCEDES GARCIA CARDOSO

PERMISSÃO

ACC

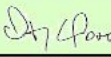
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00909791992

VALIDADE
05/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/03/1979

OBSERVAÇÕES
A X


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
05/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86759896494
RS234074183

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.861.514/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2013
NOME EMPRESARIAL PLOTTER EXPRESS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE ASSUN	NÚMERO 404	COMPLEMENTO *****
CEP 93.220-600	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3459-9126	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **16:23:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43207412893		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PLOTTER EXPRESS LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSN2219708266

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAPUCAIA DO SUL

Local

11 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data

☐ NÃO ____/____/____
 Data

 Responsável

 Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8186350 em 11/03/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA - ME, CNPJ 18861514000105 e protocolo 220670111 - 02/03/2022. Autenticação: D8FF446CB65FD11A9F466F1E59F3DC8D105482. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/067.011-1 e o código de segurança 7ZF6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



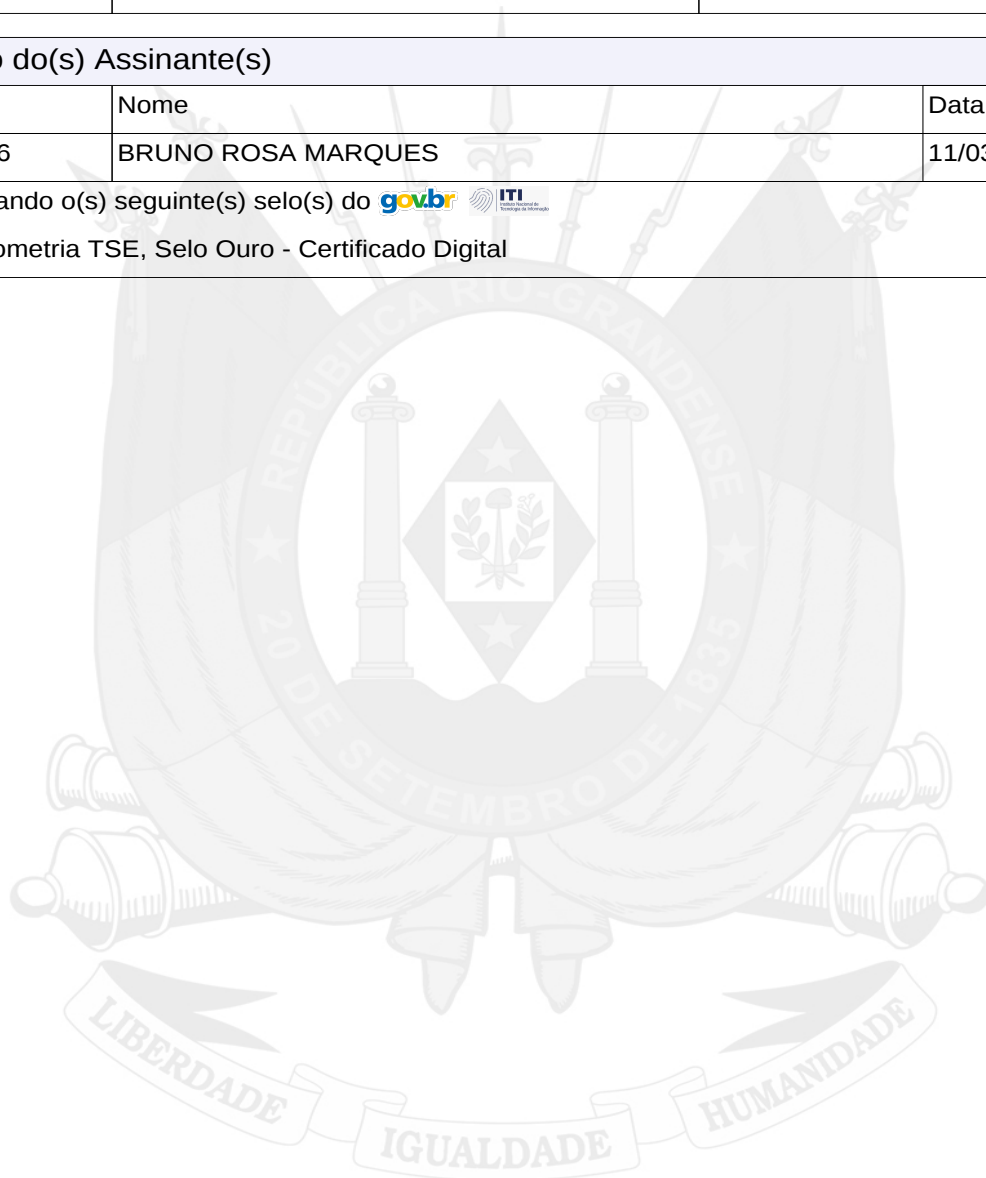
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.011-1	RSN2219708266	02/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES	11/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8186350 em 11/03/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA - ME, CNPJ 18861514000105 e protocolo 220670111 - 02/03/2022. Autenticação: D8FF446CB65FD11A9F466F1E59F3DC8D105482. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/067.011-1 e o código de segurança 7ZF6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PLOTTER EXPRESS LTDA

LUIZ HENRIQUE RONCHI DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 18/04/1964, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1028443255 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 464.817.880-72, residente e domiciliado, na Capitão Fabre, 527 Bairro Dihel – Sapucaia do Sul– RS Cep.: 93214-050 e

ROSANE DE MORAES BERNARDO, brasileira, nascido em 05/06/1974, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1320638 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 071.149.537.80, residente e domiciliado, Av. Silvio Sanson, 37 Bairro Piratini – Sapucaia do Sul– RS Cep.: 93214-570 únicos sócios da empresa **PLOTTER EXPRESS LTDA** estabelecida Rua **JORGE ASSUN, 404** Bairro **PARAISO, SAPUCAIA D O SUL** – RS Cep.: 93.220-600 inscrita no CNPJ sob nº **18.861.514/0001-05** e **NIRE 43207412893** RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É admitido na sociedade **BRUNO ROSA MARQUES**, brasileiro, nascido em 24/11/1982, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1123046193 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 086.923.469-26, residente e domiciliado, na RUA ISRAEL, 285 Bairro JARDIM – Porto Alegre– RS Cep.: 91330-260

CLÁUSULA SEGUNDA

Não desejando mais fazer parte da sociedade os sócios **LUIZ HENRIQUE RONCHI DOS SANTOS**, que possui na sociedade a 90 (Noventa) quotas, equivalentes a R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao sócio ingressante **BRUNO ROSA MARQUES**, já devidamente qualificada anteriormente neste instrumento. A sócia **ROSANE DE MORAES BERNARDO** que possui na sociedade a 10 (dez) quotas, equivalentes a R\$ 1.000,00 (Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao sócio ingressante **BRUNO ROSA MARQUES**, já devidamente qualificada anteriormente neste instrumento .

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os sócios retirantes **LUIZ HENRIQUE RONCHI DOS SANTOS e ROSANE DE MORAES BERNARDO**, dão ao sócio ingressante **BRUNO ROSA MARQUES**, plena e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA:

Altera-se clausula Sexta e passa ter a seguinte Redação: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos

em 100 (Cem) quotas no valor de R\$100,00 (Cem Reais)de cada uma, permanece inalterado e ficará assim distribuído ao sócio ingressante:

Sócio Único	Quotas	Total	%
<u>BRUNO ROSA MARQUES</u>	100 quotas	R\$ 10.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:

Com a retirada do sócio, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **BRUNO ROSA MARQUES**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA:

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA:

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA OITAVA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA:

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

BRUNO ROSA MARQUES, brasileiro, nascido em 24/11/1982, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1123046193 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 086.923.469-26, residente e domiciliado, na RUA ISRAEL, 285 Bairro JARDIM – Porto Alegre– RS Cep.: 91330-260 únicos sócios da empresa **PLOTTER EXPRESS LTDA** estabelecida Rua **JORGE ASSUN, 404** Bairro **PARAISO, SAPUCAIA DO SUL** – RS Cep.: 93.220-600 inscrita no CNPJ sob nº **18.861.514/0001-05** e **NIRE 43207412893** RESOLVEM, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **PLOTTER EXPRESS LTDA** e tem sua sede social, nesta cidade de **SAPUCAIA DO SUL – RS**, Rua **JORGE ASSUN, 404** Bairro **PARAISO** Cep.: 93.220-600.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: **CONFECÇÃO DE BANNER E FAIXAS DE COMUNICAÇÃO, XEROX DE DOCUMENTOS E PLANTAS ARQUITETONICAS, CONFECÇÃO DE BRINDES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE USO GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA, INTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 20 DE MAIO DE 2013.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 100 (cem) quotas no valor de R\$100,00 (Cem Reais)de cada uma, e fica assim distribuído:

Sócio Único	Quotas	Total	%
BRUNO ROSA MARQUES	100 quotas	R\$ 10.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **BRUNO ROSA MARQUES**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou

sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de **SAPUCAIA DO SUL – RS**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

SAPUCAIA DO SUL, 15 DE Fevereiro DE 2022

BRUNO ROSA MARQUES

LUIZ HENRIQUE RONCHI DOS SANTOS

ROSANE DE MORAES BERNARDO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

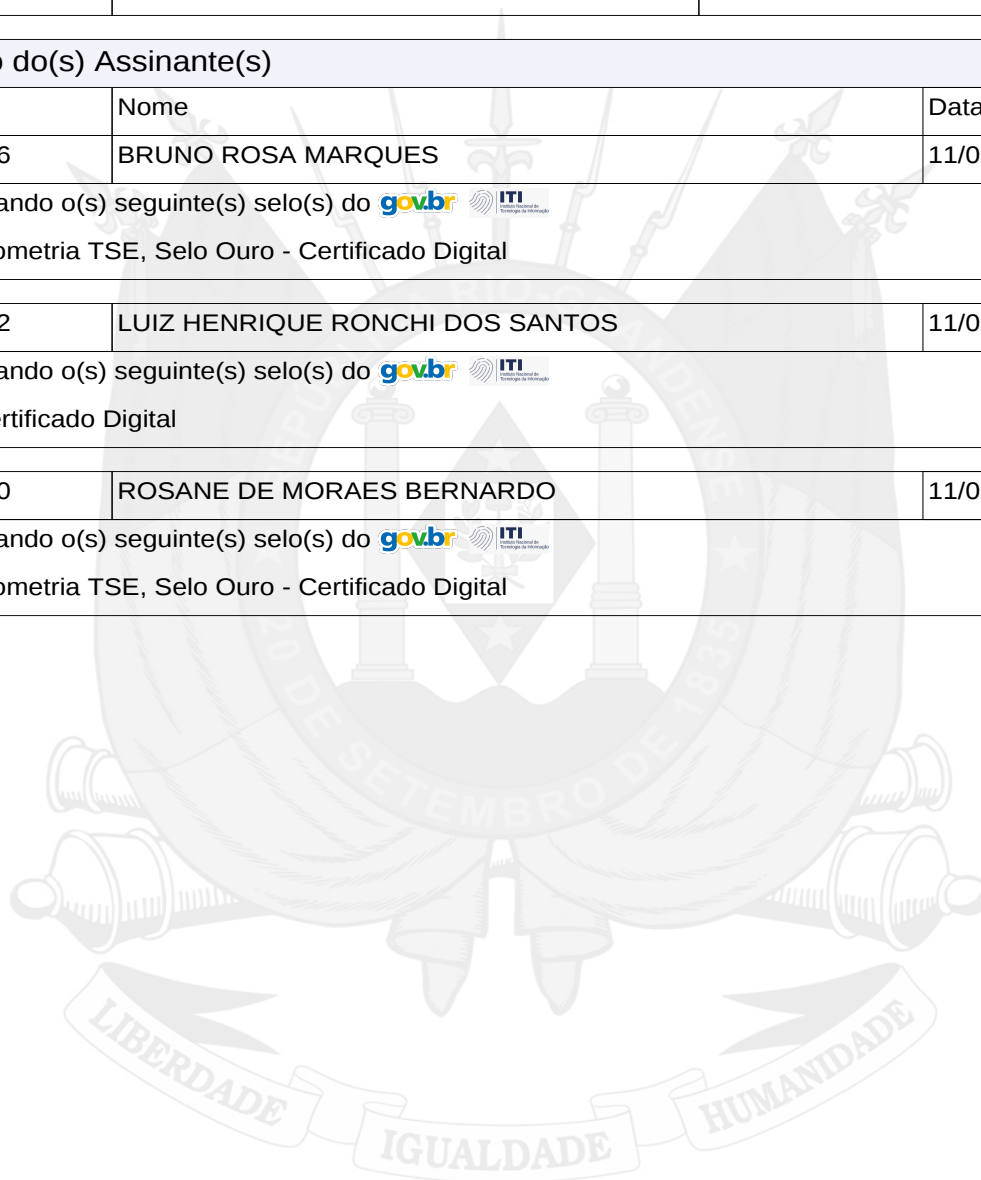
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.011-1	RSN2219708266	02/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES	11/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

464.817.880-72	LUIZ HENRIQUE RONCHI DOS SANTOS	11/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

071.149.537-80	ROSANE DE MORAES BERNARDO	11/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8186350 em 11/03/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA - ME, CNPJ 18861514000105 e protocolo 220670111 - 02/03/2022. Autenticação: D8FF446CB65FD11A9F466F1E59F3DC8D105482. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/067.011-1 e o código de segurança 7ZF6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLOTTER EXPRESS LTDA - ME, de CNPJ 18.861.514/0001-05 e protocolado sob o número 22/067.011-1 em 02/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8186350, em 11/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES	11/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES	11/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
464.817.880-72	LUIZ HENRIQUE RONCHI DOS SANTOS	11/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
071.149.537-80	ROSANE DE MORAES BERNARDO	11/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Juliana da Silva, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2022, às 15:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/067.011-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 11 de março de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8186350 em 11/03/2022 da Empresa PLOTTER EXPRESS LTDA - ME, CNPJ 18861514000105 e protocolo 220670111 - 02/03/2022. Autenticação: D8FF446CB65FD11A9F466F1E59F3DC8D105482. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/067.011-1 e o código de segurança 7ZF6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **PLOTTER EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.861.514/0001-05**, com sede na cidade de Sapucaia do Sul/RS, a rua Jorge Assun, 404, para fins de participação em processos licitatórios, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, declara que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. DECLARA e:

A) Se enquadra na situação de

(x) ME - MICRO EMPRESA () EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

B) O valor da receita bruta anual da sociedade, no ultimo exercicio, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, Art. 3º , da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 139/2011.

C) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º parag. 4º , inciso I a X , da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Sapucaia do Sul, 27 de junho de 2022

Assinado digitalmente por:
BRUNO ROSA MARQUES
CPF: 086.923.469-26
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Em nome de PLOTTER EXPRESS LTDA
CNPJ: 18.861.514/0001-05
Data: 27/06/2022 13:50:13 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KU2SB-HVYGK-EXSB7-WCH22

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ BRUNO ROSA MARQUES (CPF 086.923.469-26) - PLOTTER EXPRESS LTDA
(CNPJ 18.861.514/0001-05) em 27/06/2022 13:50

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/KU2SB-HVYGK-EXSB7-WCH22>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: PLOTTER EXPRESS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 132/0162247

CNPJ: 18.861.514/0001-05



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.861.514/0001-05

Razão Social: PLOTTER EXPRESS LTDA ME

Endereço: R JORGE ASSUN 404 / PARAISO / SAPUCAIA DO SUL / RS / 93220-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081504334842934704

Informação obtida em 22/08/2022 17:05:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, **PLOTTER EXPRESS LTDA**, sociedade empresária com sede na Rua Jorge Assun nº 404, bairro Paraíso, na cidade de Sapucaia do Sul, CNPJ 18.861.514/0001-05, por seu sócio proprietário Sr. **BRUNO ROSA MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre / RS, na Rua Israel nº 285, CPF nº 086.923.469-26, Cédula de Identidade RG 1123046193, SSP-DI/RS, nomeia e constitui seu bastante procurador até dia 26 de abril de 2023, o Sr. **OSMAR GARCIA CARDOSO**, CPF 296.445.180-04, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 202, Campo Bom/RS, para o fim específico de representação, da matriz e/ou suas filiais, junto aos provedores de internet ligados a processos licitatórios e órgãos da Administração Pública, esferas Federal, Estadual e Municipal, composto por administração direta, indireta, autarquias e empresas de economia mista, para participar de licitações nas modalidades, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Concorrência, Tomada de Preços, Carta Convite, Ata de Registro de Preços e dispensa de licitações, podendo para tanto decidir a respeito de todos os atos constantes das licitações em questão, retirar documentos, assinar declarações, assinar propostas, assinar contratos, ofertar lances via internet e verbais, desistir de prazos recursais, interpor recursos, e todos os demais atos pertinentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato. O outorgante se reserva para si, o direito de praticar os mesmos atos ora atribuídos, sem com isso determinar a revogação do instrumento que por sua vez não revoga outras procurações em vigor, outorgadas a terceiros.

Sapucaia do Sul, 26 de abril de 2022

Plotter Express Ltda
Bruno Rosa Marques



E-mail: plotterexpress@gmail.com

Rua: Jorge Assun 404 – Centro
Sapucaia do Sul / RS



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175592651 em 10/06/2022. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/191.489-7	b1XO

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PLOTTER EXPRESS LTDA
Nire:	
CNPJ:	18.861.514/0001-05
Município:	SAPUCAIA DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
912.903.680-15	TATIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	RS08064600	08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital			

086.923.469-26	BRUNO ROSA MARQUES		08/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2022, às 13:13.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre. sexta-feira, 10 de junho de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/191.489-7.



RFS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.861.514/0001-05, estabelecida na Rua Jorge Assun nº 404 – SAPUCAIA DO SUL/RS forneceu e executou à RFS VENDAS, CNPJ nº 23.515.476/0001-60, situada na Rua Rui Barbosa Nº 202, na cidade de Campo Bom/RS, os materiais/equipamentos abaixo especificados:

1) Compra	
QTD	DESCRIÇÃO
500	agendas
1300	cadernos espiral
1500	envelopes/faca

2) Período: 01/2022 a VIGENTE

Atestamos que os materiais estão sendo entregues de acordo com o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa .

Campo Bom, 25 de julho de 2022.

Rafael Fernando Schuh ME - RFS Vendas

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.861.514/0001-05, estabelecida na Rua Jorge Assun nº 404 – SAPUCAIA DO SUL/RS forneceu e executou à **K-NOAS COMÉRCIO DE BRINDES LTDA**, CNPJ nº 37.278.757/0001-51, situada na Av/Rua Sergipe, Nº260, na cidade de CANOAS/RS, os materiais/equipamentos abaixo especificados:

- 1) Compra
- | QTD | DESCRIÇÃO |
|------|------------------|
| 725 | agendas |
| 1950 | cadernos espiral |
| 1250 | envelopes/faca |
- 2) Período: 01/2022 a VIGENTE

Atestamos que os materiais estão sendo entregues de acordo com o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa.

Canoas, 26/07/2022

Luon Otto

Razão Social: **K-NOAS BRINDES LTDA**

NOME DO RESPONSÁVEL

Luon Otto Flores

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

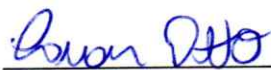
Atestamos para fins de Concorrência Pública junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.861.514/0001-05, estabelecida na Rua Jorge Assun nº 404 – SAPUCAIA DO SUL/RS forneceu e executou à **K-NOAS COMÉRCIO DE BRINDES LTDA**, CNPJ nº 37.278.757/0001-51, situada na Av/Rua Sergipe, Nº 260, na cidade de Canoas/RS, os materiais/equipamentos abaixo especificados:

1) Compra	
QTD	DESCRIÇÃO
400	agendas
3000	cadernos espiral
1000	envelopes/faca

2) Período: 01/2022 a VIGENTE

Atestamos que os materiais estão sendo entregues de acordo com o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa.

Canoas, 26/07/2022



Razão Social: **K-NOAS BRINDES LTDA**

NOME DO RESPONSÁVEL



INSTAGRAM: @KNOASBRINDES / EMAIL:

CONTATO@KNOASBRINDES.COM.BR

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.861.514/0001-05, estabelecida na Rua Jorge Assun nº 404 – SAPUCAIA DO SUL/RS forneceu e executou à **Inova Gifts**, CNPJ nº 34.477.716/0001-04 situada na Av/Rua Alcides Maia, Nº 881, na cidade de Porto Alegre./RS, os materiais/equipamentos abaixo especificados:

1) Compra

QTD	DESCRIÇÃO
10000	folder
15000	folha A4
12000	pasta/faca

2) Período: 01/2022 a VIGENTE

Atestamos que os materiais estão sendo entregues de acordo com o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa.

INOVA GIFTS

Porto Alegre, 21 de Julho de 2022.

Razão Social:

Inova Gifts

34.477.716/0001-04

INOVA GIFTS COM. DE MATERIAIS
PROMOCIONAIS

AV. ALCIDES MAIA, 881
SARANDI - CEP 91120-440
PORTO ALEGRE/RS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.861.514/0001-05, estabelecida na Rua Jorge Assun nº 404 – SAPUCAIA DO SUL/RS forneceu e executou à **R R Pires Brindes**, CNPJ nº 25.043.129/0001-08, situada na Av/Rua Francisco Silveira Bitencourt, Nº 305, na cidade de Porto Alegre/RS, os materiais/equipamentos abaixo especificados:

- 1) Compra
- | QTD | DESCRIÇÃO |
|------|------------------|
| 200 | agendas |
| 1500 | cadernos espiral |
| 800 | envelopes/faca |
- 2) Período: 01/2022 a VIGENTE

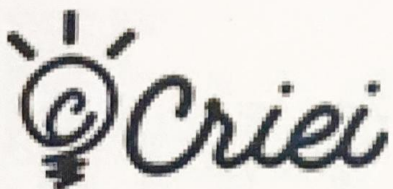
Atestamos que os materiais estão sendo entregues de acordo com o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa .

Porto Alegre, 19 de Julho de 2022

Robson Pires

Razão Social: R R Pires Brindes

25.043.129/0001-08
R R PIRES BRINDES - ME
AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 305
SARANDI - CEP 91150-010
PORTO ALEGRE - RS



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.861.514/0001-05, estabelecida na Rua Jorge Assun nº 404 – SAPUCAIA DO SUL/RS forneceu e executou à CRIEI, CNPJ nº 30.050.176/0001-19, situada na Rua Nunes, Nº 220, na cidade de Porto Alegre/RS, os materiais/equipamentos abaixo especificados:

- 1) Compra
QTD DESCRIÇÃO
9000 folder
7000 folha A4
9000 pasta/faca
- 2) Período: 01/2022 a VIGENTE

Atestamos que os materiais estão sendo entregues de acordo com o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa.

30.050.176/0001-19
Anderson Joaze Oliveira Rosa 67300693091
Rua Nunes, nº 220 Apt. 302
Medianeira - CEP 90.870-390
Porto Alegre - RS

Porto Alegre 26/070/2022

Razão Social: Anderson J. O. Rosa 673006930-91
Anderson Rosa



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.861.514/0001-05, estabelecida na Rua Jorge Assun nº 404 – SAPUCAIA DO SUL/RS forneceu e executou à CRIEI, CNPJ nº 30.050.176/0001-19, situada na Rua Nunes, Nº 220 na cidade de Porto Alegre/RS, os materiais/equipamentos abaixo especificados:

1) Compra

QTD	DESCRIÇÃO
200	agendas
1500	cadernos espiral
800	envelopes/faca

2) Período: 01/2022 a VIGENTE

Atestamos que os materiais estão sendo entregues de acordo com o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa.

Porto Alegre 26/07/2022

30.050.176/0001-19
Anderson Joegé Oliveira Rosa 67300693091
Rua Nunes, nº 220 Apt. 302
Medianeira - CEP 90.870-390
Porto Alegre - RS

Razão Social: Anderson J. O. Rosa 673006930-91
Anderson Rosa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Concorrência Pública junto aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que a empresa PLOTTER EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.861.514.0001-05, estabelecida na Rua Jorge Assun, nº 404, Sapucaia do Sul/RS, forneceu e executou à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 93.802.833/0001-57, situada na Rua General Andrade Neves, 106, 16º andar, Centro, CEP 90010-210, Porto Alegre/RS, os materiais e serviços abaixo especificados. 

1) 200 confecção de banner em lona vinílica fosca com impressão digital colorida, 120cm x 120cm, acabamentos em bastão com ponteira e cordão branco.

Atestamos que os materiais foram entregues de acordo com o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa.

Sapucaia do Sul, 26 de julho de 2022.

E-mail: ploterexpress@gmail.com
Rua Jorge Assun 404centro
Sapucaia do Sul / RS

Victor Alexsandro Kichler Ferreira
Diretor de Criação do MPRS



MPRS

Ministério Público
do Rio Grande do Sul

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 14º andar Torre Norte
Bairro Praia de Belas - 90.050-190 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3295-1190 E-mail: gabcom@mprs.mp.br